



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.249 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Camilo Sobreira de Santana  
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Indicação nº 86, de 2025, que “Apresenta Indicação a ser encaminhada ao Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, para sugerir ao Ministério da Educação (MEC), em articulação com o Ministério do Esporte (MEsp), a criação de uma modalidade ou diretriz específica no âmbito do Programa Caminho da Escola, que vise garantir o acesso logístico e o transporte adaptado dos beneficiários dos Núcleos de Atendimento do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR)”.

Comunicações relacionadas a presente matéria devem ser encaminhadas à Secretaria de Apoio à Comissão de Esporte, autora da indicação.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/ins25-086